

# DESPACHO

Lido no expediente da 7<sup>a</sup>

Sessão Ordinária do J<sup>o</sup>

Período Legislativo.

Sala das Sessões 17/03/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 16/03/2026

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Dept<sup>o</sup>. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

-----  
J. M. A.  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 108 /2026

**Ementa:** Sugiro ao Sec. Mun. de Saúde Sr. Jefferson, que viabilize um transporte para atender as necessidades da população das Comunidades: Bosque das Colinas, Luar do Colorado e Bela Luna, no que se diz respeito a transportar pacientes para exames, fisioterapias e outros pra sede do município e ou pra capital do Estado.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores(as),

A solicitação acima explicitada dá-se pelo fato de que com um carro a disposição da população das Comunidades acima citadas, trará grandes benefícios para os mesmos, uma vez que a mesma não tem ambulância e nem muito menos um transporte para este fim. Com este veículo sediado na própria Comunidade 24h, irá a muito beneficiar a todos, até porque muitos não dispõem de veículos próprios para fazer este deslocamento para o centro de nossa Cidade, com o fim de fazer exames já agendados. Muitas vezes o paciente deixa de fazer seu exame por falta de condução.

Pensando no bem estar do povo, é que em nome dos mesmos, solicito ao Sec. Mun. de Saúde e ao Poder Executivo Municipal, que veja essa possibilidade de atender essa justa reivindicação.

### DIANTE DO EXPOSTO

Sugerimos ao Poder Executivo Municipal Sr. José de Figueiredo Varela e ao Sec. Mun. de Saúde Sr. Jefferson, que diante dessa situação, a melhor maneira de atender essa demanda, é um transporte para minimizar os problemas existentes, qto ao que fora acima já justificado.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 10 de fevereiro de 2026.

  
Jean Poggio Nerino  
Vereador

